

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
(Artigo 72, Inciso VIII, Lei 14.133/2021)

**PROCESSO N.º 980582/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Processo de Contratação** Inexigibilidade n.º 13/2024.

**OBJETO:** Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnico especializado para capacitação dos servidores da educação no âmbito das escolas municipais de Várzea Grande - MT, com os temas: a) Focos de Bulling e Cyberbulling nos espaços escolares; b) Educação Infantil: o brincar e o aprender na rotina pedagógica; c) Educação Inclusiva – contribuição da psicologia infantil nas práticas educacionais; d) Filosofia: Formação ética e estética nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, c da Lei n.º 14.133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

**CONTRATADA:** APRIMORE – INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.037.624/0001-59.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

**PARECER JURÍDICO DE N.º 449/2024** fls. 105/120, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

**PUBLICAÇÃO:** Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**, com fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência n.º 26/2024 da Superintendência Pedagógica.

Várzea Grande/MT, 05 de agosto de 2024.



**SILVIO APARECIDO FIDELIS**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ano 13 Nº 3407

Divulgação sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Página 140

Publicação segunda-feira, 12 de agosto de 2024

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelado e tornado sem efeito A PUBLICAÇÃO do dia 25 de julho de 2024, edição nº 3.395 páginas 291 a 292 do Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre o Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 016/2022, por erros na confecção da redação.

União do Sul, 08 de agosto de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento.

Nº do Contrato: 041/2024.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA

CNPJ: 03.101.474/0001-18

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO para a manutenção e troca dos Refletores de Led do Ginásio Municipal Alexandre Ferronato, Estádio Municipal Alvany Tonial e Parque Municipal Ertile Spanholi, no Município de União do Sul – MT, conforme especificações no contrato.

Valor Total: R\$ 28.449,36 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Cód. Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código reduzido: 397

Local: 0006– Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer.

Estrutura Orçamentaria: 1.10.001.1 Gabinete do Secretário.

Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código Completo: 10.001.27.812.0024.2066.3.3.90.30.1.500.0000000.

Data de assinatura: 08/08/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE PAGLIARI

Pela Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ATO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2024

Processo GESPRO nº 980582/2024. Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado com empresa de notória especialização de CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO no âmbito das escolas municipais de Várzea Grande/MT, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, Empresa APRIMORE INSTITUTO INTEGRADO DE DES. E FORMAÇÃO HUMANA LTDA, CNPJ n.º 00.724.394/0001-20, cujo valor total é de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), fundamentado no Artigo 74, inciso I, c da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer





no Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA (Educação Jovens e Adultos). VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.206.347,10 (quatro milhões, duzentos e seis mil, trezentos quarenta e sete reais e dez centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0154/0150. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite em lei, desde que justificado pela Secretaria requisitante. FISCAL DE CONTRATO: Fiscal do Contrato: Sr. EDUARDO HENRIQUE LAVOYER ZONATTO, inscrito no CPF n. XXX.649.XXX-34. Suplente de fiscal: Sra. SARA VITALINO DE SOUZA, inscrita no CPF n. XXX.761.XXX-34.

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MADO TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

#### PORTARIA Nº 909/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº 986344/2024,

DE

SOLVE:

Declarar vago, o cargo de 2357 - PROFESSOR, ocupado pelo servidor RONAN EVANGELISTA PADILHA, matrícula nº 132386, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 31/07/2024a31/07/2027.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal De Administração

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024

Processo GESPRO nº 980582/2024. Objeto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado a empresa de notória especialização de CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO no âmbito das escolas municipais de Várzea Grande/MT, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, empresa **APRIMORE INSTITUTO INTEGRADO DE DES. E FORMAÇÃO HUMANA LTDA**, CNPJ n.º 00.724.394/0001-20, cujo valor total é de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), fundamentado no Artigo 74, inciso I, c da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

#### PORTARIA Nº 908/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 1º da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 983378/2024,

RESOLVE:

Desaverbar em favor da servidora **SELMA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 42992, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H, do tempo de contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente junto à PRIVADO (ELETROSOM LTDA E PER. CONTR. CNIS 2), antes de sua posse efetiva no Município, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº08001010.1.00036/22-0, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, relativos aos períodos de **02.05.1988 A 30.11.1988 E 01.08.1991 A 31.08.1991**, totalizando em 239 (duzentos e trinta e nove) dias líquidos, correspondendo a 00 (zero) anos, a 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA Nº 920/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art. 1º da Portaria nº 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 987996/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODERLINO RODRIGUES DE GODOY**, matrícula nº 84685, exercendo o cargo de 2370 - MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 ano de licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **01/08/2024 a 01/08/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA Nº 903/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 983987/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **MARCIA CONCEICAO COELHO**, matrícula nº 86668, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR, do tempo de contribuição referente aos períodos de **24.04.1986 A 13.08.1986; 23.01.1987 A 06.12.2007; 01.07.2010 A 06.06.2012 E 01.09.2012 A 19.09.2012**, prestados a: IRMÃOS MUFFATO S.A; BANCO BRADESCO S.A; TUBOELETRICA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA E PER. CONTR. CNIS 4., no cargo DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº12001080.1.02063/23-4, no total 23 (vinte e três) anos, a 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD